



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 272 - BERTIOGA/SP - 27 DE OUTUBRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Processo Seletivo de Bertiooga oferece 103 vagas

**Inscrições para contratação específica no período da temporada encerram-se na terça-feira, 30**

Com a finalidade de atender a demanda no período da temporada de verão, a Prefeitura de Bertiooga promoverá Processo Seletivo para o preenchimento de 103 vagas distribuídas nos cargos de auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico para atendimento no Pronto-Socorro, guarda civil municipal, motorista e salva-vidas. As inscrições para o Processo Seletivo nº 01/07 poderão ser feitas até a próxima terça-feira, 30, das 10h às 15h, na Sala do Contribuinte da Prefeitura de Bertiooga (Paço Municipal) que fica à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú. Para se inscrever é preciso apresentar o RG e CPF e pagar taxa de inscrição que varia entre R\$ 20,00 e R\$ 50,00 com salários de R\$ 795,21 a R\$ 2.080,36 de acordo com o cargo oferecido.

Das 103 vagas disponibilizadas, 18 são para o cargo de auxiliar de enfermagem com salário de R\$ 983,89 (36h/s); 20 vagas de guarda civil municipal com vencimento de R\$ 1.099,41 para 40h/s e o mesmo número de vagas (20) e período de trabalho para salva-vidas com vencimento de R\$ 964,07. Para o cargo de motorista, são 7 vagas para salário de R\$ 795,21 (40h/s). Os vencimentos maiores, de R\$ 2.080,36 são para os cargos de enfermeiro com 4 vagas (36h/s), e médico para atendimento no Pronto-Socorro com 34 vagas (24h/s) que exigem superior completo e registro no conselho específico.

As inscrições custam R\$ 20,00 para auxiliar de enfermagem, motorista e salva-vidas; R\$ 35,00 para guarda civil municipal e R\$ 50,00 para

enfermeiro e médico. São reservadas 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiências físicas. A contratação do pessoal será para o período de dezembro deste ano até após o carnaval de 2008.

Provas - As provas serão realizadas no dia 11 de novembro, sendo que o cronograma estabelecendo o local e horário será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM), na edição do próximo dia 3. Elas serão compostas de 40 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas, de caráter eliminatório e classificatório. As provas serão aplicadas em uma única vez, exceto para o cargo de salva-vidas que contará com prova prática para avaliação de aptidão física.

As provas escritas para auxiliar de enfermagem e salva-vidas terão 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 20 de Conhecimentos Específicos. Para guarda civil e motorista serão 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de Matemática e para enfermeiro e médico serão 40 de Conhecimentos Específicos. No caso de salva-vidas, a prova prática para avaliação de aptidão física será aplicada pelo Comando do Posto de Bombeiros de Bertiooga e constarão de corrida de resistência no tempo de 12 minutos (feminino e masculino), teste abdominal (feminino e masculino), teste dinâmico de barra (masculino), teste de apoio de frente sobre o solo de 06 (apoios) para mulheres e teste de aquacidade (feminino e masculino) de caráter eliminatório e natação no estilo crawl de caráter classificatório.

### Bertiooga expõe Marmorização Artística em Tecidos

Mandalas em sede pura ou cangas de poliéster são transformadas em obras de arte por meio de uma técnica de pintura instigante: a Marmorização Artística em Tecidos, um conhecimento utilizado em todo o mundo e mais antigo ao próprio advento do papel. Essa técnica pode ser conferida na exposição *Sagrada Incerteza*, do artista plástico Geraldo Verjabledian, aberta ao público até o próximo dia 4 de novembro, na Casa da Cultura de Bertiooga.

Cada imagem criada é única e o que confere exclusividade ao trabalho é justamente o domínio do comportamento físico das tintas,

a partir da combinação de efeitos, cores e materiais gerando desenhos inusitados e impossíveis de serem feitos a mão livre ou com aplicação direta. Desde écharpes até lenços com 3 metros de comprimento, as peças podem ser utilizadas em cenários, decoração, vestuário, dança, rituais e tudo o mais que a imaginação permitir.

Durante a mostra, Verjabledian autografará seu livro intitulado *Sagrada Incerteza*, edição com tiragem limitada. Publicado em agosto do ano passado, o livro traz de forma poética tudo sobre a arte da marmorização. Para o período do feriado prolongado, no próximo fi-

nal de semana, estão programados desfile de cangas no sábado, 3, a partir das 15 horas, e atividades como palestra sobre o tema e dinâmica aberta sobre produção artesanal dirigida ao público em geral e principalmente artesãos, artistas plásticos, escritores e produtores culturais do Município.

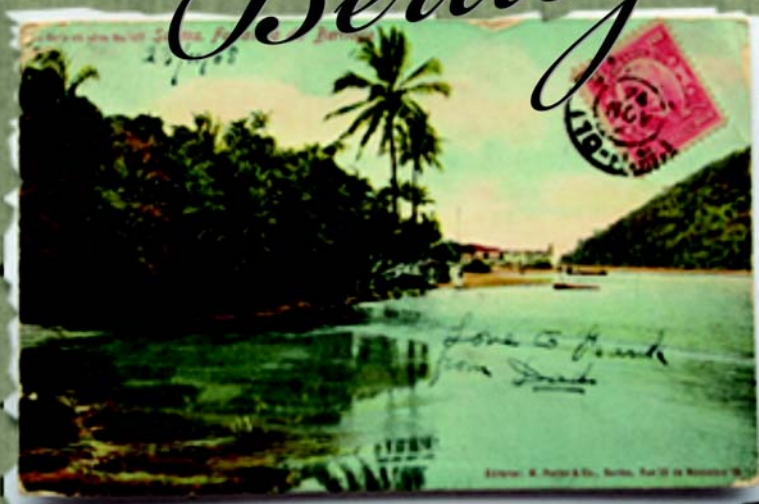
A exposição abre ao público de segunda à sexta-feira, das 13h às 21h e também aos sábados e domingos a partir das 10 horas. Anote o endereço da Casa da Cultura de Bertiooga: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, centro. Informações: 3317-4060.

### Memórias de Bertiooga

Jayr Favero

Reprodução de cartão postal com imagens do Forte São João e Canal de Bertiooga em 1908.

Este cartão ultrapassou fronteiras, chegando a Paris e retornando à terra natal.



## ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 259, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

*"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Corrêa".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA, Fiscal, Registro Funcional nº 1962, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de outubro de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 286, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

*"Transfere o servidor Cláudio Honorato da Cruz da Guarda Civil do Município de Bertioga - GCMB para a Diretoria de Operações Ambientais - DOA".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública, para uma completa aprendizagem e aproveitamento de modo global;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 15 de outubro de 2007, CLÁUDIO HONORATO DA CRUZ, Guarda Civil, Registro Funcional nº 58, da Guarda Civil do Município de Bertioga - GCMB para a Diretoria de Operações Ambientais - DOA, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

*"Exonera, a pedido, a servidora Larissa Torres Cardoso Lopes, do cargo de Médico Anestesiologista".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 7073/07, pela servidora, sua exoneração do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2007, a servidora LARISSA TORRES CARDOSO LOPES, Registro Funcional nº 2287, do cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007. (Pa nº 7073/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

*"Exonera, a pedido, a servidora Claudiane Ferreira Santos, do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 7074/07, pela servidora, sua exoneração do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2007, a servidora CLAUDIANE FERREIRA SANTOS, Registro Funcional nº 2721, do cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007. (Pa nº 7074/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 1.244, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

*"Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de Bertioga no dia 1º de novembro de 2007".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO que habitualmente o dia 1º de novembro, Dia de Todos os Santos, é ponto facultativo em Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2007, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Excetuem-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 3º. O dia 1º de novembro de 2007 poderá ser compensado de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Prefeito, regulamentando a matéria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,7496

### PORTARIA Nº 285, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

*"Nomeia Gertrudes de Araújo para o cargo de Assessor de Gabinete de Secretaria".*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2007, GERTRUDES DE ARAÚJO, portadora do RG nº 38.556.479-X e inscrito no CPF sob o nº 560.201.125-00, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

**Textos:**  
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
CEP 11250-000

**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 1.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

"Abre crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 790, de 25 de outubro de 2007 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	300	33.90.36	12.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	276	3.3.90.30	12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19 A 25 DE OUTUBRO DE 2007**

07294/07 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS. TAXAS Ambientais. 00951/07 (07542/03) - ROSANGELA APARECIDA FARIAS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06491/07 - HÉLIO PRIONI. TAXAS Ambientais. 06482/07 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06481/07 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06480/07 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06479/07 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06870/07 (03914/04) - CARLOS ALBERTO TÁCITO. TAXAS Ambientais. 06865/07 - FLORA RODRIGUES CIVIDANES. TAXAS Ambientais. 06826/07 - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 07294/07 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS. COMUNIQUE-SE, apresentar DELARAÇÃO (em duas vias) referente ao volume resultante da escavação do(s) lote(s) para execução da fundação da obra, bem como sobre a destinação final do material. 05935/06 - MANOEL DUTRA DA SILVA E OUTROS. INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo (petição 3891/07). CUMPRAS-SE o acordo firmado em TCCA com obrigação de AVERBAÇÃO de área, sob pena de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais. 04886/07 - ELIANE MONICA NAAJIMA CARVALHO E OUTRA. INDEFIRO o pedido (petição 3911/07). 05907/05 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. INDEFIRO o pedido (petição 3770/07). 06294/07 (51829/87) - CENTER FERTIN COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA. AUTORIZADA a publicidade após recolhimento das taxas. 01242/98 (21461/97) - COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA ME. AUTORIZADA a publicidade após recolhimento das taxas. 07068/05 (05027/05) - AZEVEDO & BONNATO RESTAURANTE LTDA ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2466/07. 00981/06 - A H EL MALAT ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1083/07. 05694/06 - SJ PAISAGISMO LTDA ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1079/07. 01610/06 - ALDICEIA DE ALMEIDA PEREIRA PONTES ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1080/07. 05160/06 (08305/05) - VICTÓRIA POUSSADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 1090/07.

**Nelo José Fernandes**  
Engenheiro Florestal  
Secretário de Meio Ambiente

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2007****Concede Registro no CMAS para a AMAI - AMIGOS E MORADORES ATIVOS DO INDAIÁ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e,

Considerando a deliberação da reunião extraordinária de 16 de outubro de 2007;

Considerando a Resolução CMAS nº 1/2007, de 20 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga para a AMAI - AMIGOS E MORADORES ATIVOS DO INDAIÁ, inscrito no CNPJ sob nº 08.423.088/0001-66.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 16 de outubro de 2007.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

**Ato do Secretário de Administração e Finanças**

Expediente despachado em 25/10/07, Alexandre Santos Bolla Ribeiro

- processo nº. 5805/07 - Indefiro o pedido, pois o requerente não declinou as razões da solicitação

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/10/07**

PROCESSOS: 04622/04 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 2281/03 - W A N G DE CHONG, 9194/96 - CATSUNORI NISHIUAMA, 15328/63 - ROBERT KERSCHBAUM, 5093/03 - DOA (LUIZ DI NARDO JR.), 3189/02 - NATALINO DOS SANTOS GONÇALVES FILHO, 2773/94 - VALDEMIR BATISTA AGUTOLI, 1997/06 - GILSON DE SOUZA MATOS E OUTROS, 03989/04 - SERAFIM DOS ANJOS D'OLIVEIRA JUNIOR, 03735/05 - JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTRO, 03213/01 - JOSÉ ORLANDO MONARO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04504/07 - ANTON BIERBAUER, 05528/03 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, 7672/01 - PAULO SERGIO MARTINS, 50528/89 - SERGIO BASSI, 13894/96 - JOSÉ JOÃO LOPES, 53628/91 - SONIA REGINA VANNETTI VEIGA, 43914/92 - ARMELINDO PASSONI, 02737/05 - EMPREENDIMENTOS HORIZONTAL VILLAGIO SAN RAFAEL, 32738/92 - EDNA LYOKO KAWAI FUKUDA, 00296/93 - LUIZ FERNANDES AUGUSTO, 52157/87 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 06126/06 - ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO(Dia 657), 1588/06 - ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS (DIA-658), MARINA SPOSITO BENEDITES (DIA-673), 50915/91 - LUIZ MALTEZ DA GUARDA (DIA-130), 1009/05 - GEANER FERNANDA DOS SANTOS (DIA-185), 30314/74 - SULEIMA BASTOS DE ALMEIDA (DIA-139), 00666/07 - VERA LUCIA DA SILVA(MULTA-DIA 181), 50875/90 - VILMAR BATISTA DA SILVA(DIA 807), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 08158/96 - EDUARDO HIROAKI YOGUI, 50717/81 - LUIZ JOSE GUIMARÃES BARROS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias. 1014/07 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Expeça-se

a Licença de Funcionamento de Elevadores., 50003/89 - IOSIMATU MIZOGUTI, 15629/97 - GUILHERME JOSÉ DE MATTOS JUNIOR, 4252/05 - MAURICIO FIRMENTO BORN, 02512/02 - ADALBERTO RYLKO, 01886/94 - OLDERICO MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA, Arquite-se assunto solucionado., 03071/99 - LUIZ CARLOS FRANCHINI GARRIDO(PET.3751), 05666/94 - NORIKO KAWAMURA(PET.3879), 01886/94 - OLDERICO MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA(PET.3737), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51166/90 - MILTON EINAR PAPA E OUTROS, Dê-se Baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02569/93 - GAETANO MÁRIO MANGIA GOMEZ(PET.3831), 21986/71 - PEDRO PENHA(PET.3858), 07101/07 - CONDOMINIO EDIFICIO GIARDINO DI SAN LORENZO, 06846/07 - SEFI(LUIZ JOSÉ ORLANDINI), 06629/07 - SEFI(LUIZ CARLOS RODRIGUES BARRETO-PET.3795), 04753/07 - SEFI(RICARDO DE ANDRADE HOFER-PET.3797), 06630/07 - SEFI(ODAIR VOLPI-PET.3672), 06062/05 - SEFI(TAN KIOE NIO-PET.3689), 06634/07 - SEFI(MOISÉS MENDES LEAL-PET.3620), 28994/92 - NILSON LUIZ DELACIO CUSATIS(PET.3860), 05490/03 - WALDERIGE BRANCALION(PET.3897), 21851/97 - JOÃO FERNANDES FILHO(PET.3867), 06172/06 - SEFI(ANTONIO COELHO PEREIRA-PET.3898), 06914/06 - VITOR ROBERTO BUZINARO(PET.3932), 51395/90 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A(PET.3929), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 05056/94 - ROBERTO DOS SANTOS(PET.3880), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

**Waldemar Cesar R. de Andrade**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2007**

Nomeia Comissão para organizar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96, de acordo com deliberação na reunião extraordinária de 16 de outubro de 2007 e, Considerando a iminência do término do mandato da atual gestão do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para organização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMAS, constituída pelos seguintes membros:

"Maria de Lourdes Ramiro de Campos

"Iremar Aparecida Mello Magni

"Maria Angélica de Araújo Cruz

"Alexandre da Silva Cruz

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o Regimento para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS e organizar a assembléia de eleição.

Bertioga, 16 de outubro de 2007.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**COMUNICADO**

Comunicamos aos interessados no programa habitacional executado entre a Prefeitura e a CDHU. Os Srs. Anderson Silva de Oliveira RG. 336736029 CPF 315102228-63 e Rosicléia Moreira Carneiro RG 423109480 e CPF 369715048-01 não atenderam as exigências do programa. Portanto excluídos do processo de adesão.

Sem mais,

**OSWALDO UZUELLI JUNIOR - Chefeda SEção de Habitação**  
**MACLEID RIBEIRO PEREIRA - Chefe do Setor Social**

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/10/07 à 26/10/07**

**00947/07** – HAMILTON CARDOSO. DEFIRO o pedido de correção da área do terreno. **07352/07** – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. DEFIRO o pedido de cancelamento da GUIA DE ITBI lançada em duplicidade.

DEFIRO o pedido de correção de área construída, face o exposto pela fiscalização.  
**34899/66 pet.3057/07** – MARTA FACIOLI. **53800/91 pet.3943/07** – VALDOMIRO LINO DE SANTANA. **54096/91 pet.3800/07** – IVANI SANTOS MONFORT. **03898/94 (pet.3336/07) cab.03897/94** – JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO. **10632/96 cab.04750/94** – MOISES SOUZA DOS SANTOS. **16262/97 pet.3882/07** – ARNOLDO ARARE CALDAS FARIAS. **06367/99 pet.3664/07** – DIOGO SOITI KAMADA. **07998/99 pet.3646/07** – MITUO HATORI. **01538/02 cab. 04047/93** – LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES. **05486/02 pet.3738/07** – MARCIO COUTO DE VASCONCELOS. **05784/04 cab.03444/99** – SILVIO CRISTONE. **07202/04 (pet.3547/07) cab.51424/91** – FERNANDO SENA RODRIGUES. **05973/05 cab.52193/89** – MAURO GILBERTI FERREIRA.

DEFIRO o pedido de alteração cadastral.  
**02450/07** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. **02451/07** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. **03313/07** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. **07448/07** – WANDA DE ARAUJO SILVA. **07463/07** – WALDIR ROSSINO. **07471/07** – DANIEL SPADON.

Restitua-se com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.

**04796/07** – JOÃO DE SOUZA FILHO. A importância de R\$1.880,93 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Certifique-se.

**04898/06 (pet.3793/07) cab.06977/04** – ALTAIR SOARES. **04898/06 (pet.3886/07) cab.06977/04** – FERNANDA LUISA CERAGIOLI OLIVEIRA. **04796/07 pet.3962/07** – JOÃO DE SOUZA FILHO. **05497/07** – LUIZ MASAHIRO KAWAGUCHI. **06641/07** – JANETE ALMEIDA DA SILVA. **07224/07 (pet.3964/07) cab.50617/90** – EDGARD FELIPE DA SILVA E OUTRO. **07457/07 pet.3938/07** – TERESA CRISTINA DINIZ. **07457/07 pet.3960/07** – SANDRO SQUADRON. **07318/07** – PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **07447/07** – ANA PAULA MORALES. **07457/07 pet.3961/07** – SERGIO SQUADRON. **07472/07** – ROBERTO NEVES.

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, comunica a interdição de lotes de leite tipo longa vida, pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, confira os lotes interditados:

**Os lotes interditados são os seguintes:**

Leite UAT Integral	Lote	Data de fabricação	Data de vencimento
CALU	4G	03/08/2007	03/12/2007
CALU	4K	07/07/2007	07/11/2007
CALU	4W	26/07/2007	26/11/2007
PARMALAT	LCZI 06:23	22/06/2007	22/10/2007
PARMALAT	Não determinado	24/06/2007	24/10/2007
PARMALAT	LCZL01 12:42	22/06/2007	22/10/2007
CENTENÁRIO	1	25/07/2007	30/12/2007
CENTENÁRIO	1	04/08/2007	08/01/2008
CENTENÁRIO	2	28/07/2007	02/01/2008

**LEI Nº 790, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)".*

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município  
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de outubro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	300	33.90.36	12.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Ficha Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.20.00	08.2449046.2007	276	3.3.90.30	12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

*"Altera os incisos II e III, do artigo 92, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002".*

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:  
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou sem emendas em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2007 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera os incisos II e III do artigo 92 da Lei Complementar nº 12/02, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 92. ....  
II - a contribuição mensal compulsória do Poder Legislativo Municipal, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, no valor de 15,80 % da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição;  
III - a contribuição mensal compulsória do Poder Executivo Municipal, no valor de 15,80% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição;  
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2007. (PA nº 1708/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**Edital de Convocação**

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, às 14:00 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

- 1.Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.Apresentação pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental do projeto de "Construção de Conjunto Residencial na Rodovia SP 55 (Km 202) Praia de Guaratuba" - Processo Administrativo nº 5907/07 e apensos.
- 3.Assuntos pautados na reunião anterior;
- 4.Assuntos Gerais.

**Nelo José Fernandes - Engenheiro Florestal**  
Secretário de Meio Ambiente Presidente do CONDEMA

**COMUNICADO CMDCA Nº 05/07**

O CMDCA de Bertioga comunica que haverá eleição para o novo biênio 2007-2009, dia 30/10/07, às 14h, no Fundo Social de Solidariedade, para as entidades inscritas:

- 1.ACR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIVIERA
- 2.FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO
- 3.IGREJA BATISTA DE BERTIOGA
- 4.OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- 5.PASTORAL DA CRIANÇA
- 6.ESCOLA DE SURF DA RIVIERA
- 7.CCG - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA

Observação: Onde se lê "Escola de Surf da Riviera, leia-se "ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SURF UNIVERSITÁRIO". A Escola de Surf da Riviera é projeto.

Convidamos todas as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga a estar participando da eleição, para tanto, deverá apresentar em documento escrito e timbrado da entidade, a indicação de representante.

Bertioga, 26 de Outubro de 2007.  
**ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA**  
PRESIDENTE

**COMUNICADO CMDCA Nº 04/07**

O CMDCA de Bertioga torna público que, após análise da Comissão de Eleição, em reunião extraordinária realizada dia 25/10/07, a plenária aprovou a inscrição das seguintes entidades:

- 1.ACR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIVIERA
- 2.FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO
- 3.IGREJA BATISTA DE BERTIOGA
- 4.OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- 5.PASTORAL DA CRIANÇA
- 6.ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SURF UNIVERITÁRIO

Observação: Tendo em vista que a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Santos indicou apenas titular, sua participação ficará condicionada à indicação de suplente à eleição, como entidade concorrente a uma cadeira neste Conselho.

Bertioga, 26 de Outubro de 2007.  
**ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA**  
PRESIDENTE

**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 1.242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007**

*"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 477/99, que outorgou Permissão de Uso de Bem Público à Associação dos Empresários de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Bertioga, e dá outras providências".*

O Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei e, em especial as disposições do art. 93, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 477, de 06 de dezembro de 1999, o Município de Bertioga outorgou à Associação dos Empresários de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Bertioga, permissão para utilização a título gratuito e pelo prazo de dez anos, de parte do imóvel de sua propriedade, situado e localizado neste Município, à Avenida 19 de Maio, no loteamento denominado "Jardim Albatroz" - Gleba "A", nas proximidades do trevo principal de acesso à cidade, imóvel este devidamente descrito no artigo 1º, do citado Decreto, ficando a permissionária autorizada a nele edificar benfeitorias necessárias à execução de suas atividades;

CONSIDERANDO que, em razão de manifesto interesse público, o Município de Bertioga editou a Lei Municipal nº 778, de 19 de julho de 2007, mediante a qual o imóvel onde se contém a área ocupada pela Permissionária foi doado com encargos à empresa "Holding 3 MS - Administradora de Bens Ltda.", para nele construir o novo mercado de pescados da cidade, bem como as obras de reurbanização do logradouro; CONSIDERANDO que, para fiel cumprimento das disposições da novel lei municipal, impõe-se à Prefeitura entregar o mencionado imóvel à "Holding 3 MS - Administradora de Bens Ltda", totalmente livre e desembaraçado;

CONSIDERANDO que, a permanência da permissionária no local importaria em obstáculo intransponível à execução dos termos da Lei Municipal nº 778/2007, constituindo-se fator impeditivo da realização das obras públicas no local, cuja responsabilidade foi cometida à empresa "Holding 3 MS - Administradora de Bens Ltda".

CONSIDERANDO que, mesmo que por prazo determinado, a permissão de uso de bem público será sempre a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo e antes do termo final, estando presente o interesse público;

CONSIDERANDO que, na forma do disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal 477/99, integra o citado

diploma legal o inteiro teor do "Termo de Permissão de Uso", a ele anexado;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Oitava do "Instrumento de Permissão de Uso", segundo a qual "Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se a PERMISSIONÁRIA a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação." (g. n.).

CONSIDERANDO que, na forma do art. 93, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a administração dos bens municipais, em cuja categoria enquadra-se a área cedida à Permissionária;

CONSIDERANDO ainda que, a permissão de uso do bem imóvel à Permissionária se efetivara mediante edição de decreto do Prefeito Municipal, em consonância com o disposto no Parágrafo 2º, do art. 95, da Lei Orgânica do Município, do que se conclui que a outorga será sempre de natureza precária, podendo a qualquer tempo ser revogada, desde que observado o paralelismo hierárquico do instrumento legal e estando presente o interesse público;

CONSIDERANDO o manifesto interesse público na desocupação da área descrita no Decreto Municipal nº 477, de 06 de dezembro de 1999, ocupada pela Permissionária, o que possibilitará a implementação dos termos da Lei Municipal nº 778, de 19 de julho de 2007;

CONSIDERANDO finalmente que a permissão de uso do bem público poderá ser revogada a qualquer tempo, nos precisos termos da Cláusula Oitava do Instrumento de Permissão anexo ao Decreto Municipal 477/1999,

**DECRETA**

Art. 1º - Com fundamento na Cláusula Oitava do Instrumento de Permissão de Uso anexado ao Decreto Municipal nº 477, de 6 de dezembro de 1999, fica revogada, para todos os fins de direito, a permissão de uso da área pública objeto daquele diploma legal, outorgada à Associação dos Empresários de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Bertioga, consistente no imóvel descrito no seu artigo 1º.

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto 477/1999, fica incorporado ao patrimônio do Município, todas as benfeitorias executadas pela Permissionária, não lhe cabendo invocar qualquer direito a indenização ou retenção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 477, de 6 de dezembro de 1999 e seu anexo.

Bertioga, 24 de outubro de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	30.679.528,46	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.985.864,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.710.338,67	12.361 - Ensino Fundamental	7.364.374,34
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.714.183,93	12.365 - Educação Infantil	6.695.943,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.647.076,65	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	3.960.000,00
Dívida Ativa de Impostos	5.691.169,98	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	164.408,58	<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>20.006.182,67</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.400.636,82
Fundo de Participação dos Municípios	7.739.684,11	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	71.392,75	<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>17.605.545,85</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.091.093,23	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.923.893,55
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.336.147,04	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	71.519,58	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	249.246,61
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>65.916.542,98</b>	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>20.280.192,79</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.739.201,10	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>30,77%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	219.911,52	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>45,06%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	6.545.810,14	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>33,67%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	47.028,79		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>8.551.951,55</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>74.468.494,53</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>17.820.000,00</b>

Maria Julieta Farah Lanças  
Secretário(a) da Educação

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito(a) Municipal

Antonio Carlos de Souza CRC 1SP 146646/0-0  
Contador(a)

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2007 - ARQUIVE-SE**

05561/2005 - GISELAINE C. D. DE OLIVEIRA GOMES; 21182/1997 - WILSON JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.; 07972/1999 - JORGE STOICOW; 01710/2001 - JOÃO ALBERTO VALLEJO ESPINEL; 02937/2003 - MARIA DO CARMO QUIRINO DOS SANTOS; 06543/2003 - PODER JUDICIÁRIO (7ª VARA CÍVEL DE SANTOS).; 02402/2004 - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTINÓPOLIS; 03690/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1280-I); 08217/2004 - EDINALDO DO NASCIMENTO COSTA; 01760/2005 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; 02040/2005 - PEDRO FERREIRA S. NETO; 50528/1989 - SERGIO BASSI; 52237/1991 - ROBERTO FERRI PEREZ; 02066/1994 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO; 03450/1995 - ANTONIO ANASTACIO LEITE; 06387/2005 - SÉRGIO GALLUCI PARISI PAISAGISMO - ME; 07237/2005 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 08166/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 08837/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 09387/2005 - RUFINO IGLESIAS MIGUEZ; 00776/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00824/2006 - UBIRAJARA SILVA; 01257/2006 - ANTONIO DA ROCHA POLASSI; 01417/2006 - MARIA DE FÁTIMA TAVARES FRANCISCO DE ALMEIDA; 01504/2006 - BRÍGIDO DOS SANTOS; 02546/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03030/2006 - RUBENS GOMES MACHADO; 04287/2006 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 04340/2006 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 04357/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM; 05297/2006 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA; 06550/2006 - MARILENE BERNARDO DA SILVA; 06574/2006 - XANADÚ COLCHÕES LTDA (DERCIEL GALVÃO).; 06704/2006 - ARNALDO LUIZ PESCIOTTO; 07737/2006 - JULIÃO FERNANDES DE SOUZA NETO; 08744/2006 - FABIO DE GODOY CINTRA BERTIOGA - ME; 08787/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 1287-I); 00586/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00626/2007 - JOSÉ CARLOS SANTORO; 00694/2007 - PODER JUDICIÁRIO (3ª VARA DA FAMÍLIA - SANTOS/SP).; 00974/2007 - BASIC ELEVADORES LTDA.; 01567/2007 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA.; 02036/2007 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; 02286/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02847/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1493-I); 03160/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 03427/2007 - FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS; 03477/2007 - ANTONIO RODRIGUES; 03684/2007 - HARDY CARLOS BRUST; 04536/2007 - JUREMA MEDEIROS DE MOURA; 04707/2007 - MARCELO IGNÁCIO; 04777/2007 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; 04797/2007 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.; 04856/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 04977/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 04947/2007 - FRANCISCO SOUZA BISPO; 04997/2007 - AGNALDO RAYOL DE CASTRO RESTAURANTE - ME; 05024/2007 - ROBERTO CARVALHO NASCIMENTO; 05156/2007 - PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 05220/2007 - ROCK LANE DE NOVAIS ALVES; 05594/2007 - JOSÉ ROBERTO SABATHE; 05747/2007 - MARCO ANTONIO PORCHO SOUZA; 05774/2007 - ANTONIO CARLOS MESSIAS; 05780/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 05796/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05916/2007 - POLÍCIA MILITAR (6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS).; 05942/2007 - SUELI DE AMORIM; 06237/2007 - PODER JUDICIÁRIO (3ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ).; 06417/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.; 06652/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE BERTIOGA (CMDCA).; 06937/2007 - FELIPE EBLING; 06997/2007 - GABINETE CO PREFEITO (DGC); 07097/2007 - JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO; 07093/2007 - LAURICÉIA NOBREGA DOS SANTOS. 50208/1985 - HAKUO TAMADA; 51329/1985 - SERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 51200/1985 - MARCELO BELLINO ZANETTI; 52387/1986 - ANTONIO AFONSO CORREIA E OUTRO; 50483/1987 - OSWALDO GIL JUNIOR; 51436/1988 - OSWALDO GIL JUNIOR; 51287/1988 - CELSO PERDIZA; 52123/1988 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 50017/1989 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 52021/1991 - OSWALDO GIL JUNIOR; 51764/1991 - OSWALDO GIL JUNIOR; 03176/1994 - PIOVESAN ENGENHARIA S/C LTDA.; 04269/1994 - GILBERTO BEZAMAT VOLANI; 00899/1995 - KAZUE KURITA; 09632/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03521/1998 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 04290/1998 - JOSE MAURO POZZE; 00139/1999 - NELSON DE CASTRO E OUTRO.; 03922/1999 - ROSANA BIZZARRO; 06235/1999 - REINALDO WEIPERT DE SOUZA; 08694/1999 - ANG BUN PIT; 03586/2000 - AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA S/A LTDA.; 04076/2000 - CONSTRUTORA J. SOGAME LTDA.; 06577/2000 - HERLAN MOURA E SILVA; 07673/2001 - REAL DE BERTIOGA BAZAR LTDA. ME; 03216/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 01798/2003 - DIRCE VIEIRA; 09083/2003 - IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; 04828/2004 - TGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 05138/2004 - IVONE MIYUKI KOTAKE; 05900/2004 - CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO; 07288/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 07289/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 07290/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 00331/2006 - CRISTIANE GONÇALVES LICKES; 02879/2006 - EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA; 06426/2006 - ROSENILTON DE SOUZA SILVA; 03605/1992 - VAUDIR MONTORIO; 07199/2006 - ZENHITE YOGUI; 07645/2006 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA; 01703/2007 - HERBERT MENDES DUTZMANN; 01878/2007 - JURACI BISPO SANTOS; 02358/2007 - ERCIO ROSSINI.

**EUNICE DE MORAES BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/10/07**

PROCESSOS: 05534/02 - CPF - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES E OUTRA, 07795/05 - ISABEL APARECIDA MOTOLLO, 01976/04 - S.R.W. ENGª E COMÉRCIO LTDA E OUTROS, 50605/89 - JOSÉ LARA FRANÇA, 51094/81 - SEVERINO LOURENÇO DA SILVA E OUTRO, 07037/02 - MÉRCIO GALLEGU PELLICIARI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 06064/95 - HERNANDO FURLANETTO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05528/03 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, Revogo a Carta de Habitação Complementar expedida em 01/10/2007 sob o nº 091/07. Cumpram-se os prazos e demais providências, 05528/03 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, 52838/88 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA. FAZENDA ACARAÚ, 50799/88 - MARIA IZABEL MENDONÇA MARTINEZ, Dê-se Baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 08713/06 - GEORGINA CARREIRA(DIA 810), 03904/04 - ANDREA DE ARAUJO CABRAL(DIA 686), 51173/90 - JOÃO CANDIDO DA SILVA(DIA 572), 07246/07 - MARINA SPOSITO BENEDITES(DIA 673), 02536/98 - JOSÉ EDUARDO TAVARES DA COSTA(DIA 688), Anexeí correspondência devolvida pelo correio. 4005/98 - ORIENTE INST. ELET. E HIDRAUL. LTDA. , 1420/04 - DJAILSON CARLOS LEITE, 05666/94 - NORIKO KAWAMURA, 51493/86 - ANTONIO PEREIRA, 61325/92 - OSCAR GARBELOTTO, 03456/04 - ARIIVALDO LOPRETO, 00818/02 - LEVI BARBOSA, 06703/07 - ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 05589/07 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO, Arquite-se. 51165/90 - WAGNER RUI NEVES INFORZATO, 03922/99 - ROSANA BIZZARRO(PET.3965), Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 dias., 50348/81 - ELZA FERNANDES (PET.3956), 0565/98 - WILMA GUIMARÃES LEITE (PET.3873), 02126/06 - SEFI(ELIZABETE REGINA DO VALLE CALIMAN-PET.810-06), Indeferido o solicitado em petição, por falta de amparo legal. 6903/06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., 2952/07 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30 dias., 18222/97 - REGINALDO LUPOSELI(PET.3789), Defiro o solicitado na petição, por ter seu amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 07738/95 - DEOLINDA REGINALDO E OUTRA(PET.3973), 04240/06 - SEFI(PAULO MOREIRA DOS SANROS-PET.3640), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**Waldemar Cesar R. de Andrade**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**Plantão de Drogarias do Mês de Novembro de 2.007**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/nov	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
2/nov	<b>Rede Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
3/nov	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, nº 295	Centro	3317-1677
4/nov	<b>Farmácia Boaz</b>	Avenida Anchieta, nº 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
5/nov	<b>CENTER FARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
6/nov	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
7/nov	<b>Drogaria Caête</b>	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
8/nov	<b>DROGALIS</b>	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
9/nov	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, nº 295	Centro	3317-1677
10/nov	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
11/nov	<b>Drogaria Vytoria</b>	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
12/nov	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
13/nov	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
14/nov	<b>Rede Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
15/nov	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, nº 295	Centro	3317-1677
16/nov	<b>Farmácia Boaz</b>	Avenida Anchieta, nº 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
17/nov	<b>CENTER FARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
18/nov	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
19/nov	<b>Drogaria Caête</b>	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
20/nov	<b>DROGALIS</b>	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
21/nov	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, nº 295	Centro	3317-1677
22/nov	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/nov	<b>Drogaria Vytoria</b>	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
24/nov	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
25/nov	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
26/nov	<b>Rede Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
27/nov	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, nº 295	Centro	3317-1677
28/nov	<b>Farmácia Boaz</b>	Avenida Anchieta, nº 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
29/nov	<b>CENTER FARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
30/nov	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982

**LEGISLATIVO/NOTÍCIAS DO EXECUTIVO****"EXTRATO DA ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de outubro de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

"Em exame: Ata da 28ª Sessão Ordinária e 29ª Sessão Ordinária;

"Em votação: Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 11/09/07 (aprovada);

"Informa que os comunicados do Ministério da Educação (processo 818/99), dando conta da liberação de recursos financeiros, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

"O Sr. Presidente informou que recebeu convite da Vereadora Santista Suely Morgado para Sessão Solene em comemoração aos 54 anos de fundação da Petrobrás;

"Leitura da Moção de Parabenização ao Dia do Idoso, (aprovada);

"Leitura Moção de Esperança, (aprovada);

"Requerimento solicitando informações quanto às providências tomadas para coibir as degradações ambientais no Município de Bertioga, (aprovado);

Expediente dos Vereadores:

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de melhorias na Orla da Enseada, visando a preservação da praia e provendo o melhor conforto às pessoas que utilizam aquele local. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza de vala na rua 27, bem como a manutenção da boca de lobo no final da rua 20, localizadas no bairro Jardim Rio da Granja. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de sinalização nas lombadas da Avenida Anchieta, na altura dos nºs. 1014, 1800, 4000 e 4800. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de extensão de rede de água potável no bairro Chácaras Vista Linda. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de aterro e nivelamento na rua Sebastião Arantes, localizada no bairro Jardim Veleiro. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de implantação de iluminação pública nos postes já existentes nas ruas 08 e 09, localizadas no bairro Santista. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA na Prefeitura Municipal de Bertioga. (aprovada);

"Indicação solicitando o envio de ofício a EMTU, ARTESP, Comissão Municipal de Transportes, Procon e a Viação Bertioga, no sentido de solucionar o impasse criado com a tarifa da linha intermunicipal 930 (Bertioga-Guarujá), no que tange a tarifa diferenciada dentro dos bairros do Município. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando gestões junto à Sabesp no sentido de agilizar os procedimentos para a instalação da rede de água potável no bairro Jardim Ana Paula. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando colocação de lixeiras nas ruas: Estrada 04, 11, 11B, 12 e Lincon Bolívar, localizadas no bairro Chácaras Vista Linda. (aprovada);

Ordem do Dia:

"Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 039/07, que:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES  
PRESIDENTE**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO RODRIGUES FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**"EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de outubro de dois mil e sete, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

"Projeto de Lei 039/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES  
PRESIDENTE**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO RODRIGUES FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE PORTARIA - art. 27, inc. XI, resol. n.º 081/07**

Portaria nº 60/2007 de 01/10/2007 - Designar a servidora Thabatha Fernanda de Oliveira como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves  
Presidente da Câmara**

## Aberto agendamento para exames de osteoporose

### Consultas para atendimento durante Campanha de Prevenção já podem ser marcadas nos postos de saúde

Mais de 20 milhões de pessoas no Brasil são vítimas da osteoporose, uma doença que provoca a degeneração dos ossos por falta de cálcio. Apesar de surgir após os 60 anos, as mulheres são as mais afetadas devido ao desequilíbrio hormonal causado durante a menopausa. Por isso, o ideal é que todas as mulheres acima de 45 anos e na fase da menopausa procurem realizar exames para evitar a doença. Em Bertioga, estão abertos os agendamentos para a participação durante a *Campanha de Prevenção a Osteoporose* que será realizada de 27 a 30 de novembro, das 8h às 16h, no Ambulatório do Hospital Municipal de Bertioga.

Os agendamentos para os exames durante a campanha já podem ser feitos em todas as Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Saúde III em expediente normal de atendimento. No ano passado, 366 pacientes passaram por exames durante o período da campanha realizada pela Secretaria de Saúde do Município. Deste total, 204 apresentaram problemas, 132 foram classificadas com osteopenia e 30 já tinham contraído osteoporose. Para detectar se as pessoas apresentam indícios da doença são realizados exames de ultrassonografia óssea.

As pacientes que apresentam osteopenia e osteoporose são encaminhadas para atendimento específico como densitometria óssea e posterior tratamento. A osteopenia é uma fase intermediária da osteoporose que acarreta sérios problemas em função da perda de consis-

tência óssea. Ela começa a surgir no momento em que a mulher passa a ter menos produção de estrogênio, na época da menopausa, provocando a diminuição do hormônio que é fundamental para a estrutura óssea.

Vale lembrar que a falta de exercícios físicos e alimentação inadequada podem influenciar no processo de aparecimento da doença. Por isso é importante a prevenção. Durante a campanha, além dos exames e consultas, todas as pessoas são orientadas sobre a doença, suas consequências, como evitá-la e ainda como procurar tratamento adequado.

**Mutirão de Catarata atende 122 pacientes** - A Secretaria de Saúde de Bertioga promoveu no último sábado, 20, mais um Mutirão de Catarata com atendimento de especialistas das 8h às 12h, no Centro de Saúde III. Foram realizados 122 atendimentos pela equipe de oftalmologistas. Do total de pacientes submetidos a exame, 10 deverão passar por procedimentos cirúrgicos com equipe especializada no Hospital Municipal de Bertioga.

Desde janeiro deste ano, já foram realizadas 231 cirurgias de catarata, seguidas de atendimento e acompanhamento com especialistas. O serviço oferecido gratuitamente pela rede municipal de saúde conta com média de 15 a 30 cirurgias/mês com destaque para março quando foram realizadas 44 intervenções. A catarata é uma lesão do cristalino que provoca a perda gradativa da visão e que, em seu estágio final, conduz à cegueira.

## NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

# Prefeitura vistoria obras do PSH em Boracéia

*Em fase de conclusão, unidades populares beneficiarão 32 famílias*

As obras das 32 unidades populares do Conjunto Habitacional Tupiniquim, em Boracéia, construídas pela Prefeitura de Bertioga, pelo Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social (PSH), em convênio com a Caixa Econômica Federal, foram vistoriadas recentemente pelo chefe do Executivo. As unidades, construídas em sistema de embrião, localizam-se em área anexa ao terreno onde foram entregues, em 2004, as primeiras 44 casas populares pelo PSH no município. Hoje, muitas delas foram ampliadas pelos próprios beneficiários que colocaram azulejos, pisos, portões, construíram quartos, garagem, áreas de serviço e espaços verdes.

Garantir melhor qualidade de vida à população de baixa renda com projetos habitacionais é uma das metas da Administração que tem investido na construção de moradias populares, na regularização fundiária de assentamentos em áreas públicas, emissão de títulos de posse com base na Medida Provisória 2220, o Estatuto da Cidade, que beneficiou cerca de 1.100 famílias e transformou Bertioga no primeiro município do Brasil a adotar a medida em 2002. A proposta da Administração é oferecer moradias dignas e saudáveis para que as pessoas possam abrigar suas famílias e terem o documento de propriedade para poderem viver com tranquilidade.

As 32 unidades estão praticamente concluídas. A Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano está finalizando o projeto para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto que irá atender aos dois condomínios. Essas 32 casas, em sistema de embrião, integram o projeto total de 200 unidades

populares pelo PSH na cidade. Com a construção dessas moradias, a Prefeitura poderá dar continuidade ao programa de desfavelamento que visa reduzir o déficit habitacional do município ao mesmo tempo em que vem urbanizando os núcleos subnormais como tem acontecido na Vila de Boracéia e outros bairros.

### Sonho da casa própria

Com a conclusão dessa obra será realizado o sonho da casa própria para mais 32 famílias de Boracéia cadastradas no projeto e que aguardam a entrega das chaves com expectativa. Há 18 anos no bairro, Lenice Oliveira da Silva não vê a hora de se mudar com o marido e o netinho. "As casas são boas, têm mais espaço. O sonho de todo mundo é sair dos barracos de madeira. Esse projeto faz a gente ter dignidade, se sentir igual aos outros". Lúcia Silva de Ataíde, também há 18 anos em Boracéia, agradeceu o trabalho da Prefeitura. "Se não fosse assim, eu não teria condições de conseguir uma casa", disse Lúcia que sonha em dar mais conforto para a filha e o marido de 67 anos, vítima de derrame.

Ao conferir a qualidade da obra, Jesuíno Mota da Silva, 64 anos, disse que pretende deixar logo o barraco de madeirite onde mora. "Ele já foi reformado umas 10 vezes e está todo escorado de pau para não cair. Agora vou poder ter minha casa e ninguém vai me tirar de lá". Segundo Jesuíno, um dos moradores mais antigos do bairro, é a primeira vez que Bertioga conta com projetos habitacionais para população de baixa renda.

### Construções

Construídas em sistema de embriões com 25,15 m<sup>2</sup>, cada unidade conta com sala e cozinha conjugada, banheiro, um dormitório, tanque externo e vaga de garagem para um carro. Os moradores recebem orientação da Secretaria de Habitação para posterior ampliação das unidades que podem chegar a 43 m<sup>2</sup> de área construída no lote de aproximadamente 94 m<sup>2</sup>. A construção das unidades é feita em fundação de radier com paredes de alvenaria estrutural de bloco aparente e cobertura de estrutura de madeira com

telhado de cerâmica.

O acabamento final, no caso de colocação de pisos e azulejos e até ampliações é feito, posteriormente, de acordo com as possibilidades financeiras de cada família. A primeira etapa no bairro, com a entrega de 44 casas, representou a remoção de 35% das 137 famílias da Vila de Boracéia. Além das 32 casas em Boracéia, a segunda etapa do projeto inclui 14 casas em construção no Jardim Rio da Praia e prevê mais 56 no Indaiá e 98 na Vista Linda totalizando 200 unidades.

Foto: Renata de Brito



*Unidades construídas em sistema de embrião estão praticamente concluídas*

## Festa da Primavera termina neste domingo

*Ritmos como forró e rock pop invadem o espaço do Rio da Praia*

Ao som de muita música sertaneja, forró e uma mistura de pop e rock, a tradicional Festa da Primavera de Bertioga termina neste fim de semana prometendo animar os moradores e visitantes com shows diversos e várias atrações. Para fazer a festa do público que tem prestigiado o evento realizado em área próxima à Avenida Anchieta, no trecho do Jardim Rio da Praia, o rock

pop e o forró tomam conta do espaço neste sábado e domingo, a partir das 20 horas.

Realizada pela Prefeitura de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, e pela comunidade do bairro, a tradicional festa conta também com barracas de pratos típicos e outras delícias servidas pelos moradores. A animação tem ficado por conta de grupos musicais que apresentam os mais variados ritmos agradando

aos dançarinos de plantão.

A programação deste sábado, 27, traz a volta da banda bertioguense Garagem 1000 que, coincidentemente, estreou na Festa da Primavera de 1983 para depois deixar a cidade e fazer várias apresentações em São Paulo e outros locais. Formada por Jorginho (vocal e guitarra) e Ailton (bateria), que estão na banda desde o início, Garagem 1000 traz os novos componen-

tes Rodrigo (baixo), Regis (guitarra) e Marcel (teclado). O som promete agradar muito ao público com o melhor do rock pop e sucessos de famosas bandas nacionais. Ainda no sábado, o forró vai rolar solto ao som do grupo Banda Onda e domingo, 27, a festa será encerrada com mais forró no show de Roberto Aguiar. Vale a pena conferir e se divertir muito neste fim de semana.